## **HOLDING NIL PARTICIPAÇÕES S.A.**

CNPJ/MF nº 08.676.107/0001-66

## ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 21 DE JUNHO DE 2023

1 Data, hora e local: dia 21 de junho de 2023, às 11 horas, na sede social da Holding Nil Participações S.A., localizada na cidade de Sorocaba, Estado de São Paulo, na Rua Quinze de Novembro, nº 45, 7º andar, sala B, bairro Centro, CEP 18010-080 ("Companhia"). 2 Convocação e presença: Compareceram à reunião todos os membros do Conselho de Administração, conforme assinaturas apostas no Livro de Reuniões do Conselho de Administração, dando-se por suprida a convocação prévia, nos termos do artigo 9º, parágrafo único, do Estatuto Social da Companhia. 3 Mesa: Assumiu a Presidência da Mesa o Sr. Nilton Ferreira da Silva, que convidou o Sr. Túlio Saraval da Silva para atuar como Secretário, 4 Ordem do dia: examinar e deliberar (I) autorização para a outorga e constituição de garantia fidejussória, na forma de Aval, pela Companhia, em favor da HOLDING AFINZ S.A., CNPJ 10.382.064/0001-58 e registrada na Junta Comercial de São Paulo sob o NIRE nº 35.300.599.217, com sede na Rua XV de Novembro, 45, 1º andar, Centro, Município de Sorocaba, Estado de São Paulo, CEP 18.010-080, no âmbito da 1ª (primeira) Emissão de Notas Comerciais Escriturais, em série única, da Sociedade, para colocação privada, no valor total de R\$ 20.000.000,00 (vinte milhões de reais), nos moldes da Lei nº 14.195/21, de 26 de agosto de 2021, conforme alterada ("Lei 14.195/21"), nos termos a serem estabelecidos no "TERMO DE EMISSÃO DE NC" ("Termo de Emissão"): (II) autorizar a Diretoria da Companhia a negociar todos os termos e condições que venham a ser necessários para a constituição do Aval, além de praticar to dos os atos e assinar todos os documentos necessários à sua efetivação; e (III) ratificar todo e quaisquer atos já praticados pela Diretoria da Companhia, relacionados as matérias constantes dos itens (i) a (ii) acima, 5 Deliberações: Por unanimidade de votos e sem quaisquer ressalvas, tomaram as seguintes deliberações: (1) Aprovar a outorga pela Companhia, de garantia fidejussória, na forma de Aval, HOLDING AFINZ S.A., CNPJ 10.382.064/0001-58 e registrada na Junta Comercial de São Paulo sob o NIRE nº 35.300.599.217, com sede na Rua XV de Novembro, 45, 1º andar, Centro, Município de Sorocaba, Estado de São Paulo, CEP 18.010-080, no âmbito da 1ª (primeira) Emissão de Notas Comerciais Escriturais, em série única, da Sociedade, para colocação privada, no valor total de R\$ 20.000.000,00 (vinte milhões de reais), nos moldes da Lei nº 14.195/21, de 26 de agosto de 2021, conforme alterada ("Lei 14.195/21"), nos termos a serem estabelecidos no "TERMO DE EMISSÃO DE NC" ("Termo de Emissão"): (II) Autorizar a Diretoria da Companhia a negociar todos os termos e condições que venham a ser necessários para a constituição do Aval, além de praticar todos os atos e assinar todos os documentos necessários à sua efetivação, em especial a Escritura de Emissão; e (III) Ratificar todo e quaisquer atos já praticados pela Diretoria da Companhia, relacionados as matérias constantes dos itens (i) a (ii) acima. 6 ENCERRAMENTO: Nada mais sendo tratado, lavrou-se a Ata, a qual, depois de lida, foi aprovada pela unanimidade dos Conselheiros e assinada pelos membros da Mesa. Sorocaba, 21 de junho de 2023. Visto: Marcelo Moreira de Souza - OAB/SP 140.137. Nilton Ferreira da Silva - Presidente, Tulio Saraval da Silva - Secretário. JUCESP nº 270.052/23-9 em 05.07.2023, Maria Cristina Frei - Secretária Geral.

> Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2021, que institui a Infraestrutura da Chaves Públicas Brasileira- ICP-Brasil.



Esta publicação foi feita de forma 100% digital pela empresa Gazeta de S.Paulo em seu site de notícias.

**AUTENTICIDADE DA PÁGINA.** A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo link https://publicidadelegal.gazetasp.com.br